

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 26 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta:
ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo ,
CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Gestao das Acoes de Saude.		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00	0,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.000,00	360.000,00

0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	370.000,00	370.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sábado, 26 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO

Tesoureiro

Decreto: 016-2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

CPF: 026.378.715-04